DIÁRIO OFICIAL
Município de Chapadinha - MA
VOL. VI – N° 3968/2026
ISSN – XXX-XXX
SEXTA – 13 DE NOVEMBRO DE 2026
EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 003/2026 - CGCM 2
PORTARIA Nº 004/2026 - CGCM 2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2026 3
ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2026 3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP. PROCESSO 3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026 3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-SRP 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026 4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-SRP 4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 003/2026 - CGCM

Portaria nº 003/2026/CGCM
Prorroga o prazo da Sindicância Investigativa nº 001/2026, instaurada pela Portaria nº 001/2026/CGCM.
O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, II, da Lei Municipal nº 1.366, de 28/03/2022, e pelos arts. 72, I, "a", 76 e 77 da Lei Municipal nº 1.392, de 26/05/2023 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Chapadinha/MA), e considerando o art. 3º da Portaria nº 001/2026/CGCM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3947, de 14/10/2026,
CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias para a realização da sindicância investigativa, contado da publicação da Portaria, expira em 13/11/2026, e que o art. 77 do Estatuto admite sua prorrogação por até 15 (quinze) dias;
CONSIDERANDO que, na instrução, foram colhidos 7 (sete) arquivos de vídeo do circuito externo de videomonitoramento, 16 (dezesseis) depoimentos e expressiva quantidade de documentos, cenário que tem demandado tempo adicional de processamento;
CONSIDERANDO que o procedimento se encontra na fase final, a saber, a elaboração de relatório circunstanciado conclusivo com base na análise de todo o material colhido, nos termos do art. 75 do referido Estatuto,
RESOLVE
Art. 1º PRORROGAR o prazo de conclusão da Sindicância Investigativa nº 001/2026 até o dia 25/11/2026, logo, dentro do limite dos quinze dias previstos no art. 77 do Estatuto em comento.
Art. 2º RATIFICAR o sigilo desta sindicância, consoante o art. 81 do Estatuto, dada a necessidade de se preservar a integridade da apuração e dos elementos colhidos.
Art. 3º REGISTRAR nestes autos esta prorrogação, bem como a comunicação aos órgãos competentes.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Chapadinha/MA, em 13 de novembro de 2026.
Insp. Diêgo de Sousa Araújo
Corregedor
Portaria nº 049/2026-GP
GCM-Mat. 4339

Identificador: 5586-e139e35e14a3a650e212448b33743e57f3e8fc9d

PORTARIA Nº 004/2026 - CGCM

Portaria nº 004/2026/CGCM
Prorroga o prazo da Sindicância Investigativa nº 002/2026, instaurada pela Portaria nº 002/2026/CGCM.
O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, II, da Lei Municipal nº 1.366, de 28/03/2022, e pelos arts. 72, I, "a", 76 e 77 da Lei Municipal nº 1.392, de 26/05/2023 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Chapadinha/MA), e considerando o art. 3º da Portaria nº 002/2026/CGCM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3948, de 15/10/2026,
CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias para a realização da sindicância investigativa, contado da publicação da Portaria, expira em 14/11/2026, e que o art. 77 do Estatuto admite prorrogação por até 15 (quinze) dias;
CONSIDERANDO que a instrução depende da conclusão das diligências requisitadas a outros órgãos e da análise das respectivas respostas, o que demanda tempo adicional;
CONSIDERANDO que o procedimento se encontra na fase de análise do material colhido, para posterior elaboração do relatório circunstanciado conclusivo, nos termos do art. 75 do referido Estatuto,
RESOLVE
Art. 1º PRORROGAR o prazo de conclusão da Sindicância Investigativa nº 002/2026 até o dia 20/11/2026, logo, dentro do limite dos quinze dias previstos no art. 77 do Estatuto em comento.
Art. 2º RATIFICAR o sigilo desta sindicância, consoante o art. 81 do Estatuto, dada a necessidade de se preservar a integridade da apuração e dos elementos colhidos.
Art. 3º REGISTRAR nestes autos esta prorrogação, bem como a comunicação aos órgãos competentes.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Chapadinha/MA, em 13 de novembro de 2026.
Insp. Diêgo de Sousa Araújo
Corregedor
Portaria nº 049/2026-GP
GCM-Mat. 4339

Identificador: 8727-034b51c9fd9aca683b60150a3966a1c6a610f3af

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2026

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA torna pública a correção do valor constante no Extrato do Contrato nº 280/2026, celebrado com a empresa PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.084.309/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA, Vol. VI, nº 3966/2026, página 15, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
"VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 465.551,64 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)."
LEIA-SE:
"VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 465.552,30 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)."
Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

Chapadinha/MA, 13 de novembro de 2026.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 5586-771ccb380dc14a7fe2f9d0c39f7fefcd5cfb45f5

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2026

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2026

O Fundo Municipal de Educação de Chapadinha/MA torna pública a correção do valor constante no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2026, celebrado com a empresa C. C. Soares e Cia Ltda., publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA, Vol. VI, nº 3957/2026, de 28 de outubro de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
"VALOR DO ADITIVO: R$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)."
LEIA-SE:
"VALOR DO ADITIVO: R$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)."

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

Chapadinha/MA, 13 de novembro de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 5586-751c28c9a04c4129dafd7a65b63b83fb4d9d5c87

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP. PROCESSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4044/2026. ÓRGÃO SIGNATÁRIO: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresas para execução dos serviços de manutenção predial dos prédios públicos no Município de Chapadinha/MA, conforme especificações e condições do edital e seus anexos. **DETENTORAS E VALORES REGISTRADOS:** META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 39.590.842/0001-86, valor de R$ 1.896.652,12; I. L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.715.468/0001-04, valor de R$ 8.758.741,32. **VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência dos fornecedores e comprovação da vantajosidade dos preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 008/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana; Kerlly Kaio de Lima da Conceição, pela empresa META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; e Itenir Lima Santana, pela empresa I. L. NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Identificador: 5586-fe18c49b5c891821319f8f705f2019567ec6635a

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4909/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Chapadinha/MA. **DETENTORAS E VALORES REGISTRADOS:** A DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.428.855/0001-86, valor de R$ 3.665.591,55; A. DE V. REINALDO EIRELI, CNPJ nº 01.998.370/0001-22, valor de R$ 3.535.156,90; MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.991.799/0001-41, valor de R$ 3.777.223,18. **VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência dos fornecedores e comprovação da vantajosidade dos preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 008/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Leila Maria Silva Pessoa, Secretária Municipal de Administração; Adalto dos Santos, pela empresa A DOS SANTOS EIRELI; Antônio de Vasconcelos Reinaldo, pela empresa A. DE V. REINALDO EIRELI; e Rogerio de Sousa Teles, pela empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA.

Chapadinha/MA, 06 de novembro de 2026.

LEILA MARIA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 049.823.552-15
Órgão gerenciador

Identificador: 5586-d5ef6ebbdbb29020cdd0c63c66338b3b93da2ac6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4910/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Chapadinha/MA. **DETENTORAS E VALORES REGISTRADOS:** A DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.428.855/0001-86, valor de R$ 1.950.234,50; A. DE V. REINALDO EIRELI, CNPJ nº 01.998.370/0001-22, valor de R$ 2.116.945,20; MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.991.799/0001-41, valor de R$ 1.875.820,60. **VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência dos fornecedores e comprovação da vantajosidade dos preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 008/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Leila Maria Silva Pessoa, Secretária Municipal de Administração; Adalto dos Santos, pela empresa A DOS SANTOS EIRELI; Antônio de Vasconcelos Reinaldo, pela empresa A. DE V. REINALDO EIRELI; e Rogerio de Sousa Teles, pela empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA.

Chapadinha/MA, 10 de novembro de 2026.

LEILA MARIA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 049.823.552-15
Órgão gerenciador

Identificador: 5586-82019ba571c8d2dde5df2e0cf8fca78d87733b53

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-SRP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4058/2026

O Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado da homologação do Pregão Eletrônico nº 026/2026-SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, de interesse da Administração Pública Municipal de Chapadinha/MA, em favor das seguintes empresas, pelos valores unitários abaixo: **E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO**, CNPJ nº **00.466.010/0001-17**: item 02 - aparelho de ar-condicionado split hi-wall inverter, capacidade mínima de 12.000 BTU/h, marca ELBRUS, valor unitário de **R$ 2.840,00**; item 04 - aparelho de ar-condicionado split hi-wall inverter, capacidade mínima de 24.000 BTU/h, marca ELBRUS, valor unitário de **R$ 6.127,00**; item 06 - aparelho de ar-condicionado split piso teto inverter, capacidade mínima de 60.000 BTU/h, marca ELBRUS, valor unitário de **R$ 13.850,00**. **S. R. DE SOUSA LOPES**, CNPJ nº **25.057.844/0001-08**: item 01 - aparelho de ar-condicionado split hi-wall inverter, capacidade mínima de 9.000 BTU/h, marca PHILCO, valor unitário de **R$ 2.475,00**; item 03 - aparelho de ar-condicionado split hi-wall inverter, capacidade mínima de 18.000 BTU/h, marca PHILCO, valor unitário de **R$ 3.955,00**; item 05 - aparelho de ar-condicionado split piso teto inverter, capacidade mínima de 48.000 BTU/h, marca ELGIN, valor unitário de **R$ 9.495,00**. As especificações completas dos produtos são as constantes do edital e das propostas vencedoras.

Chapadinha/MA, 13 de Novembro de 2026.

LEILA MARIA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Identificador: 5586-3a27dfa4291cf8457bdae46b4c8a5718b18681f4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4912/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026. CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.887.156/0001-05. **CONTRATADA:** BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.468.487/0001-81. **OBJETO:** Fornecimento de solução educacional complementar de Língua Inglesa, destinada aos estudantes e professores das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Chapadinha/MA, compreendendo materiais didáticos impressos e digitais, plataforma educacional, licenças de acesso, formação e suporte, conforme especificações e condições contratuais. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.180.880,00 (dois milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 06 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027, condicionada a eficácia à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.36.00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela contratante; Lauro Andrade Assunção, Tainara Pereira Gomes e Thaís Pereira Gomes, sócios-administradores, pela contratada.

Identificador: 5586-7cfeaaacdbdb26e9fa76e422e1e6e58f5438f523

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4910/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2026-SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Chapadinha/MA, em favor das seguintes empresas: A DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.428.855/0001-86, pelo valor de R$ 1.950.234,50 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta

e quatro reais e cinquenta centavos); A. DE V. REINALDO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.998.370/0001-22, pelo valor de R$ 2.116.945,20 (dois milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.991.799/0001-41, pelo valor de R$ 1.875.820,60 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). A presente homologação observa os quantitativos, preços unitários e demais condições constantes das propostas vencedoras e dos documentos integrantes do processo. Determino a publicação deste termo e a adoção das providências necessárias à formalização das Atas de Registro de Preços, observadas as condições do edital e a legislação aplicável.

Chapadinha/MA, 10 de novembro de 2026.

LEILA MARIA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Identificador: 5586-8483a8894624d7281d1e1b27bd6206e3213d14ec

MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-11-14 00:11:04